

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS) – BALNEÁRIO
BARRA DO SUL**

***RELATÓRIO DA OFICINA
PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO PMGIRS***

CONTRATO ADR/JVE Nº 003/2018

OUTUBRO/2020



ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 07.255.568/0001-00

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Carlos Moisés da Silva
Governador do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUSTENTÁVEL - SDE**

Rodovia José Carlos Daux, SC 401, Km 5, nº 4.756
Saco Grande, Florianópolis-SC
CEP 88.032-005

Rogério Luiz Siqueira
Secretário de Estado

Ricardo Stodieck
Secretário de Estado Adjunto

Celso Albuquerque
Secretário Executivo do Meio Ambiente

Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira
Diretor de Recursos Hídricos e Saneamento

Frederico Gross
Gerente de Saneamento

Victor Ybarzo
Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Rubia Truppel dos Santos
Engenheira Ambiental e Sanitarista

Lúcia Andréa Lobato
Engenheira Agrônoma

Karen Tavares
Estagiária/Graduanda em Eng. Sanitária e Ambiental

Tainara Cristina da Silveira
Estagiária/Graduanda em Eng. Sanitária e Ambiental

APOIO INSTITUCIONAL

Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina - AMUNESC

Udo Dölher
Presidente

Simone Schramm
Secretária-Executiva

Nathan Gomes de Oliveira
Analista de Projetos

COMITÊ DIRETOR LOCAL DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL

Eduardo Cabral Gonçalves
Cirlei de Fátima Pereira do Nascimento
Nathan Palavro
Fabio Thuzuki Filho
Gabriella Venturini Soares
Ramon Bernardo Guimarães
Pedro de Souza Ávila

CONSULTORIA CONTRATADA



PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S. LTDA.

CNPJ nº 10.354.824/0001-13 • CREA/SC nº 093034-4

Endereço: Rua dos Ilhéus, 38, Sala 1206, Centro, Florianópolis-SC.

CEP 88010-560 • Fone: (48) 3333-6825

Home: www.premiereng.com.br • e-mail: premiereng@premiereng.com.br

SÓCIOS-ADMINISTRADORES:

Clarissa Soares – Eng. Sanitarista e Ambiental

Daniel Meira Salvador – Eng. Civil

Pablo Rodrigues Cunha – Eng. Sanitarista e Ambiental

Rafael Meira Salvador – Eng. Sanitarista e Ambiental

EQUIPE TÉCNICA:

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DO PRESENTE PRODUTO

Pablo Rodrigues Cunha – Coordenador Geral

Rafael Meira Salvador – Eng. Sanitarista e Ambiental

Clarissa Soares – Eng. Sanitarista e Ambiental / Mobilização Social

José O. Muricy – Profissional de Avaliação Econômica e Financeira

Tamara Aragão – Profissional de Direito

APRESENTAÇÃO

De acordo com a Política Nacional de resíduos Sólidos (PNRS) – Lei Federal nº 12.305/2010 – a gestão integrada de resíduos sólidos consiste em um “conjunto de ações voltadas para a busca de soluções para os resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável”.

Os planos de resíduos sólidos consistem em instrumentos da PNRS, sendo de responsabilidade dos municípios a gestão integrada dos resíduos sólidos gerados em seus respectivos territórios. Dentre os diversos planos de resíduos sólidos previstos na PNRS, encontram-se os planos microrregionais de resíduos sólidos e os planos de resíduos sólidos de regiões metropolitanas ou aglomerações urbanas, os planos intermunicipais de resíduos sólidos e os Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS). Referidos planos devem ter garantida a sua publicidade, bem como o controle social em sua formulação, implementação e operacionalização.

Segundo a PNRS, a elaboração do PMGIRS constitui condição para acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos. Nesse sentido, serão priorizados no acesso aos recursos os municípios que optarem por soluções consorciadas intermunicipais para a gestão dos resíduos sólidos.

Os estudos de regionalização também devem ser levados em consideração, uma vez que são importantes para viabilizar a constituição de soluções compartilhadas, fornecendo uma base de dados capaz de facilitar o entendimento ou as negociações entre os diferentes gestores municipais. Esses estudos consistem, basicamente, na identificação de arranjos territoriais (microrregiões) entre municípios, contíguos ou não, com o objetivo de compartilhar serviços, ou atividades de interesse comum, permitindo, dessa forma, maximizar os recursos humanos, de infraestrutura e financeiros existentes em cada um deles, gerando economia de escala.

Conforme o Contrato ADR/JVE nº 003/2018 e Edital de Concorrência nº087/2014, caberá a Empresa PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA a **elaboração, revisão, atualização e finalização dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), conforme o caso, e elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos municípios associados da AMUNESC (Joinville, Garuva, Rio Negrinho, São Francisco do Sul, Itapoá, Balneário Barra do Sul, Araquari, Campo Alegre e São Bento do Sul).**

O processo de elaboração dos planos é composto de 05 (cinco) metas, assim discriminadas:

Meta 1 – Mobilização Social e Divulgação;

Meta 2 – Diagnóstico dos Resíduos Sólidos;

Meta 3 – Aspectos Gerais do Planejamento das Ações;

Meta 4 – Planejamento das Ações do PMGIRS;

Meta 5 - Agendas de Implementação do PMGIRS e Monitoramento.

O presente documento apresenta o relatório referente à oficina realizada para o Município de Balneário Barra do Sul, que tratou do Planejamento das Ações do PMGIRS, sendo este produto integrante da **Meta 4**.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	9
2	OFICINA	11
2.1	PÚBLICO-ALVO E FORMA DE CONVOCAÇÃO	11
2.2	DESCRIÇÃO DO EVENTO.....	11
2.3	RESULTADOS DO EVENTO.....	14
3	ANEXOS.....	15

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Realização da oficina (Meta 4)	12
Figura 2 – Apresentação dos conteúdos técnicos durante a oficina	12
Figura 3 – Discussão entre os participantes durante a oficina	13

1 INTRODUÇÃO

A participação social representa, sem dúvida alguma, um enorme desafio para a construção da democracia, uma vez que se constitui como instrumento norteador de avaliação da eficácia da gestão das políticas e serviços públicos por parte da população, além de estimular a transparência dos processos decisórios com foco no interesse da coletividade.

A Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) que estabelece as diretrizes nacionais para os sistemas de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, tem como um dos princípios fundamentais o controle social, sendo este definido em seu inciso VI do art. 3.

Neste contexto, a adoção deste princípio tem como objetivo gerar um instrumento de gestão coerente e adequado com a realidade local e capaz de promover a melhoria da qualidade de vida das populações locais e da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.

O processo de mobilização social é uma oportunidade para que a sociedade possa conhecer mais adequadamente e em novas bases a complexa questão dos resíduos sólidos, discutir as variadas causas dos problemas gerados pelos mesmos e propor soluções pontuais e adequadas. Sendo assim, o controle social realizado por meio da participação fornece legitimidade ao processo de planejamento técnico e territorial e se constitui numa condição básica para elaboração do **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS**.

Além das oficinas referentes ao Planejamento das Ações do PMGIRS, a participação social no processo de construção do Plano ocorrerá em mais três momentos:

- Audiência Pública – Planejamento das Ações do PMGIRS (Meta 4) no município;
- Audiência Pública – Planejamento das Ações do PMGIRS (Meta 4) na sede da AMUNESC;

- Oficina – Implementação e Divulgação do PMGIRS (Meta 5).

O detalhamento da Oficina referente ao Planejamento das Ações do PMGIRS (Meta 4) consta no conteúdo deste relatório.

2 OFICINA

O presente item tem como objetivo descrever a Oficina Virtual (Videoconferência) referente ao Planejamento das Ações do PMGIRS, abordando:

- Público-alvo e forma de convocação;
- Desenvolvimento do evento;
- Resultados obtidos.

2.1 PÚBLICO-ALVO E FORMA DE CONVOCAÇÃO

A Oficina Virtual (Videoconferência) para o Município de Balneário Barra do Sul foi realizada no dia 24 de setembro de 2020, com início às nove horas.

Para o evento foram convidados, através de contato telefônico e e-mail, todos os integrantes do Comitê Diretor Local, composto por representantes (gestores ou técnicos) dos principais órgãos municipais envolvidos no tema.

O Comitê Diretor Local tem como responsabilidades acompanhar e cooperar no processo de mobilização social a nível municipal; deliberar sobre estratégias e mecanismos que assegurem a elaboração e implantação do Plano; propor e garantir locais para realização das reuniões técnicas e audiências públicas; sugerir alternativas sobre o ponto de vista local; validar os conteúdos técnicos que serão apresentados nas audiências públicas; e participar das audiências públicas.

2.2 DESCRIÇÃO DO EVENTO

A Oficina Virtual (Videoconferência) para o Município de Balneário Barra do Sul, referente ao Planejamento das Ações do PMGIRS, foi realizada por meio da plataforma *JITSI MEET* e teve duração aproximada de uma hora.

Durante o evento, além do conteúdo técnico diretamente relacionado aos aspectos que tangem à Meta 4 (análise de cenários futuros; diretrizes, estratégias, programas, ações e metas para o manejo dos resíduos sólidos; intervenções complementares para aspectos do plano; e projeção financeira das proposições do plano), foi realizada preliminarmente uma explanação a respeito da elaboração do

Plano, apresentando suas etapas e destacando sua importância para o município e para a região.

A apresentação dos conteúdos técnicos foi realizada por meio de software (PowerPoint) e formatada de modo a facilitar a compreensão dos participantes (ver Anexo 1). O Engenheiro Rafael Meira Salvador da Consultora foi o responsável pela apresentação dos conteúdos técnicos, como também pela coordenação da Oficina Virtual (Videoconferência).

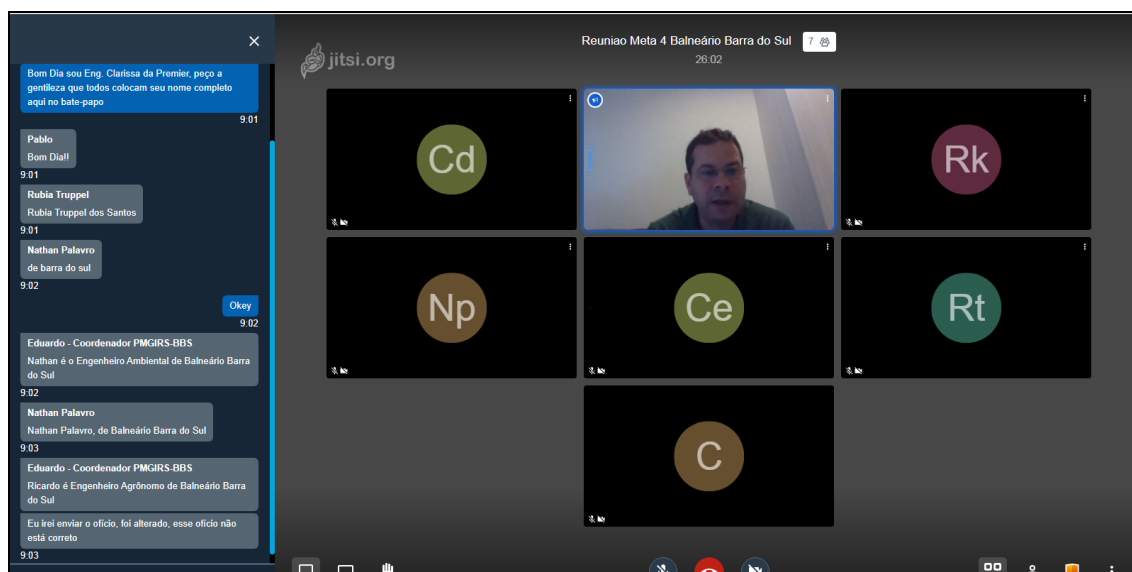


Figura 1 – Realização da oficina (Meta 4)
Fonte: Premier Engenharia, 2020.

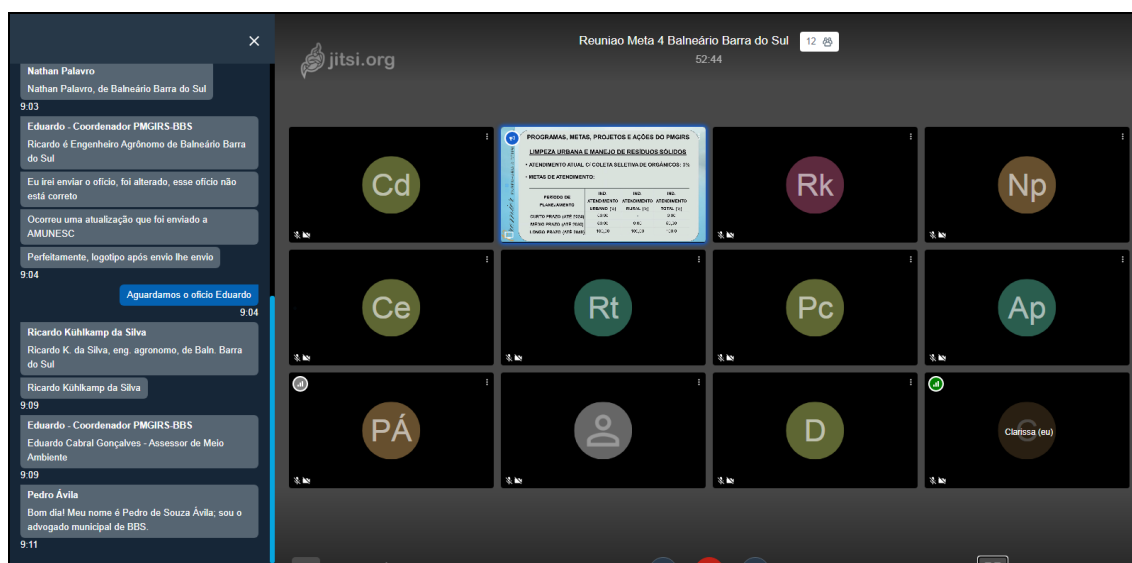


Figura 2 – Apresentação dos conteúdos técnicos durante a oficina
Fonte: Premier Engenharia, 2020.

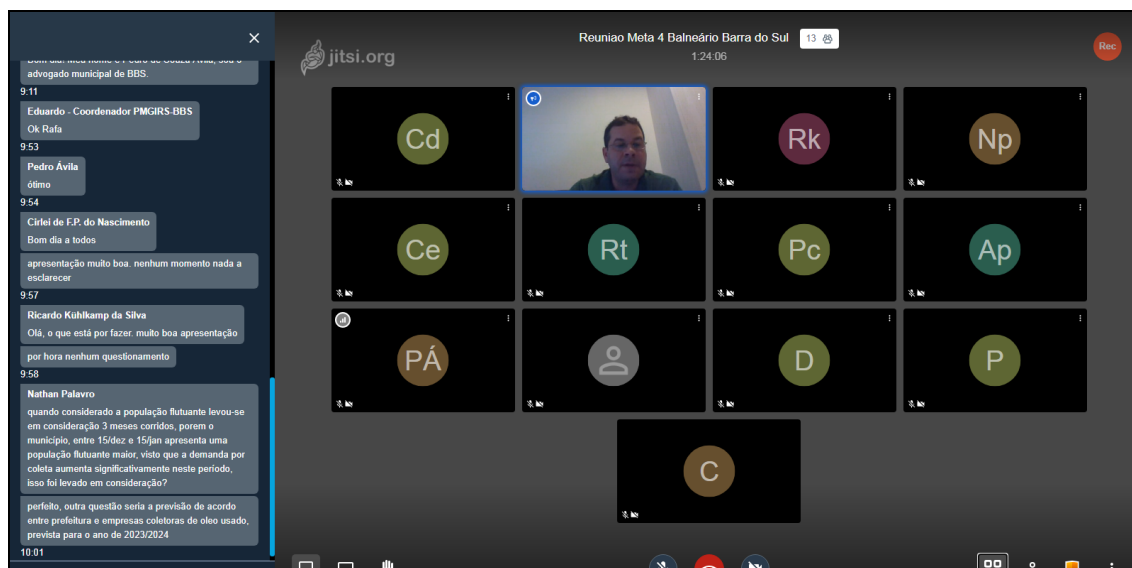


Figura 3 – Discussão entre os participantes durante a oficina
Fonte: Premier Engenharia, 2020.

A estruturação, organização, condução, logística e funcionamento da Oficina Virtual (Videoconferência) foi de comum acordo entre a Consultora e o Comitê Diretor Local. A lista de presença e a ata do evento podem ser visualizadas, respectivamente, no Anexo 2 e no Anexo 3.

2.3 RESULTADOS DO EVENTO

A Oficina Virtual (Videoconferência) para o Município de Balneário Barra do Sul transcorreu de acordo com o planejado, dentro da total normalidade.

Como pontos positivos do evento, pode-se destacar:

- Participação efetiva dos membros do Comitê Diretor Local nos espaços ofertados para discussão dos temas apresentados;
- Anseio, por parte dos membros do Comitê Diretor Local, em estar contribuindo com o conteúdo do PMGIRS, inclusive colocando-se à disposição da Consultora no que for preciso;
- Cumprimento com êxito de toda pauta prevista para o evento, atendendo as expectativas da Consultora.

Em relação à parte negativa, não há qualquer fato a se registrar para o evento realizado.

3 ANEXOS

ANEXO 1

Apresentação – Conteúdo Técnico

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS DE B. BARRA DO SUL

REUNIÃO – 24/09/2020

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO PMGIRS – META 4



CONTRATO ADR/JVE Nº 003/2018

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - SDE

Secretaria Executiva do Meio Ambiente

Diretoria de Recursos Hídricos e Saneamento

Gerência de Saneamento

PAUTA DA REUNIÃO

- APRESENTAÇÃO DOS PRINCIPAIS PONTOS DO RELATÓRIO PELA CONSULTORA;
- EXPOSIÇÃO, POR PARTE DO COMITÊ DIRETOR, DE POSSÍVEIS AJUSTES NO CONTEÚDO DO RELATÓRIO;
- CRONOGRAMA DOS PRÓXIMOS EVENTOS.

COMITÊ DIRETOR LOCAL

Conforme Decreto nº 1566/2020, possui os seguintes representantes:

Eduardo Cabral Gonçalves
Cirlei de Fátima Pereira do Nascimento
Nathan Palavro
Fabio Thuzuki Filho
Gabriella Venturini Soares
Ramon Bernardo Guimarães
Pedro de Souza Ávila

METODOLOGIA DA REUNIÃO

- MICROFONES DESLIGADOS DURANTE EXPOSIÇÃO DO CONTEÚDO PELA CONSULTORA;
- INFORMAR NOME COMPLETO PELO CHAT;
- ESCLARECIMENTOS/POSSÍVEIS AJUSTES SERÃO DISCUTIDOS APÓS A EXPOSIÇÃO DO CONTEÚDO PELA CONSULTORA.

ESTRUTURA DO PLANO

META 1 – MOBILIZAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO

META 2 – DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

META 3 – ASPECTOS GERAIS DO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

META 4 – PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO PMGIRS

META 5 – AGENDAS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PMGIRS E MONITORAMENTO

ENGENHARIA & CONSULTORIA
Premier

META 4 – PROJEÇÃO DEMOGRÁFICA E PROGNÓSTICO

- PERÍODO DE PLANEJAMENTO: 20 ANOS (2021 – 2040)
- PROJEÇÃO DEMOGRÁFICA
- CENÁRIOS

ENGENHARIA & CONSULTORIA
Premier

PROJEÇÃO DEMOGRÁFICA

ANO	POP. FIXA PROJETADA (HAB.)	POP. FLUTUANTE PROJETADA (HAB.)	POPULAÇÃO FIXA + FLUTUANTE (HAB.)
2021	11.285	34.251	45.536
2022	11.588	35.171	46.759
2023	11.900	36.116	48.016
2024	12.220	37.087	49.306
2025	12.548	38.083	50.631
2026	12.885	39.107	51.992
2027	13.231	40.157	53.389
2028	13.587	41.237	54.824
2029	13.952	42.345	56.297
2030	14.327	43.483	57.810
2031	14.712	44.651	59.363
2032	15.107	45.851	60.958
2033	15.513	47.083	62.597
2034	15.930	48.348	64.279
2035	16.358	49.648	66.006
2036	16.798	50.982	67.780
2037	17.249	52.352	69.601
2038	17.713	53.759	71.472
2039	18.189	55.203	73.392
2040	18.678	56.687	75.364

ENGENHARIA & CONSULTORIA
Premier

META 4 – PROJEÇÃO DEMOGRÁFICA E PROGNÓSTICO

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES

- PERÍODOS DE PLANEJAMENTO:
 - CURTO PRAZO: 2021 A 2024;
 - MÉDIO PRAZO: 2025 A 2030;
 - LONGO PRAZO: 2031 A 2040.

ENGENHARIA & CONSULTORIA
Premier

PROJEÇÃO POPULACIONAL

- A PROJEÇÃO DEMOGRÁFICA É UMA REFERÊNCIA QUE REQUER AFERIÇÕES E AJUSTES PERIÓDICOS, COM BASE EM NOVOS DADOS CENSITÁRIOS OU EVENTOS QUE INDIQUEM ESTA NECESSIDADE.

ENGENHARIA & CONSULTORIA
Premier

PROJEÇÃO POPULACIONAL

- PERÍODO DE PLANEJAMENTO: 20 ANOS (2021 – 2040);
- ANÁLISE DA PROJEÇÃO POPULACIONAL DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (2011): NOVA PROJEÇÃO;
- NOVA PROJEÇÃO:
 - DADOS DO IBGE (1996, 2000, 2007 E 2010);
 - DIFERENTES CURVAS DE TENDÊNCIA;
 - PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO FIXA E FLUTUANTE.

ENGENHARIA & CONSULTORIA
Premier

CENÁRIOS ALTERNATIVOS DAS DEMANDAS DOS SERVIÇOS

- O CENÁRIO TENDENCIAL (“A TENDÊNCIA”): CENÁRIO QUE APRESENTA A MANUTENÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL
- CENÁRIOS PESSIMISTA E OTIMISTA: CENÁRIOS QUE VARIAM DE FORMA NEGATIVA E POSITIVA EM RELAÇÃO AO CENÁRIO TENDENCIAL

CENÁRIOS ALTERNATIVOS DAS DEMANDAS DOS SERVIÇOS

CENÁRIO NORMATIVO OU DE REFERÊNCIA

ENTENDIDO COMO AQUELE ELEITO, ENTRE OS CENÁRIOS ALTERNATIVOS (TENDENCIAL, PESSIMISTA E OTIMISTA), PARA SUBSIDIAR O CONJUNTO DE PROGRAMAS, METAS, PROJETOS E AÇÕES PARA O SETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

PROGRAMAS, METAS, PROJETOS E AÇÕES DO PMGIRS

LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

- ATENDIMENTO ATUAL C/ COLETA CONVENCIONAL: 100,00 % DA POP. TOTAL
- METAS DE ATENDIMENTO:
 - CURTO PRAZO (ATÉ 2024): 100,00 %;
 - MÉDIO PRAZO (ATÉ 2030): 100,00%;
 - LONGO PRAZO (ATÉ 2040): 100,00 %.

DIRETRIZES, ESTRATÉGIAS, PROGRAMAS, METAS E AÇÕES PARA O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Linha orientadora do Plano
Fonte: Premier Engenharia, 2020.

PROGRAMAS, METAS, PROJETOS E AÇÕES DO PMGIRS

LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

- ATENDIMENTO ATUAL C/ COLETA SELETIVA DE RECICLÁVEIS: 0,00%.
- METAS DE ATENDIMENTO:
 - CURTO PRAZO (ATÉ 2024): 40,00%;
 - MÉDIO PRAZO (ATÉ 2030): 100,00%;
 - LONGO PRAZO (ATÉ 2040): 100,00%.

PROGRAMAS, METAS, PROJETOS E AÇÕES DO PMGIRS

Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)

Programas:

- Programa de Educação Ambiental Transformador e Sustentável;
- Programa Relativo ao Melhoramento da Gestão dos RSU no Município;
- Programa Relativo à Coleta Convencional no Município;
- Programa Relativo à Coleta Seletiva e Respectivas Atividades de Valorização;
- Programa de Melhoria do Serviço de Limpeza Urbana;
- Programa de Disposição Final e Recuperação de Áreas Degradadas.

PROGRAMAS, METAS, PROJETOS E AÇÕES DO PMGIRS

LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

- ATENDIMENTO ATUAL C/ COLETA SELETIVA DE ORGÂNICOS: 0%
- METAS DE ATENDIMENTO:

PERÍODO DE PLANEJAMENTO	IND.	IND.	IND.
	ATENDIMENTO URBANO (%)	ATENDIMENTO RURAL (%)	ATENDIMENTO TOTAL (%)
CURTO PRAZO (ATÉ 2024)	00,00	-	0,00
MÉDIO PRAZO (ATÉ 2030)	60,00	0,00	59,30
LONGO PRAZO (ATÉ 2040)	100,00	100,00	100,0

ENGENHARIA & CONSULTORIA
Premier

PROGRAMAS, METAS, PROJETOS E AÇÕES DO PMGIRS

RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC)

- **META A CURTO PRAZO:** ELABORAR INVENTÁRIO-BASE DAS ÁREAS DEGRADADAS POR RCC.
- **META A MÉDIO PRAZO:** RECUPERAR 30% DAS ÁREAS IDENTIFICADAS;
- **META A LONGO PRAZO:** RECUPERAR 100% DAS ÁREAS IDENTIFICADAS.

ENGENHARIA & CONSULTORIA
Premier

PROGRAMAS, METAS, PROJETOS E AÇÕES DO PMGIRS

PRINCIPAIS AÇÕES A CURTO PRAZO (2021 – 2024)

- REALIZAÇÃO, COM FREQUÊNCIA REGULAR (ANUAL), DE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DE TODO O PESSOAL ADMINISTRATIVO E DE OPERAÇÃO/MANUTENÇÃO DA PREFEITURA ENVOLVIDO COM O SISTEMA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DE LIMPEZA URBANA ;
- CRIAR E MANTER UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS CONTENDO INFORMAÇÕES RELATIVAS À GESTÃO E AO GERENCIAMENTO DOS DIFERENTES TIPOS DE RESÍDUOS EXISTENTES;
- INCENTIVAR, POR MEIO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, A INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS NO MUNICÍPIO COM A FINALIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE TRANSBORDO E TRIAGEM (ATT), ÁREAS DE RECICLAGEM E DE DESTINO FINAL ADEQUADOS.

ENGENHARIA & CONSULTORIA
Premier

PROGRAMAS, METAS, PROJETOS E AÇÕES DO PMGIRS

PRINCIPAIS AÇÕES A CURTO PRAZO (2021 – 2024)

- EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA SELETIVA DE RECICLÁVEIS, ATENDENDO 40% DE TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO (2022 A 2024);
- IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE TRIAGEM DE RECICLÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA ESTIMADA NO PERÍODO DE CURTO PRAZO, INCLUINDO A REGULARIZAÇÃO (LICENCIAMENTO AMBIENTAL) DA REFERIDA UNIDADE (2022);
- OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TRIAGEM DE RECICLÁVEIS (2022 A 2024);
- IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO NO MUNICÍPIO COM RESPECTIVO LICENCIAMENTO AMBIENTAL (2023);
- OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO (2023 A 2024);

ENGENHARIA & CONSULTORIA
Premier

PROGRAMAS, METAS, PROJETOS E AÇÕES DO PMGIRS

PRINCIPAIS AÇÕES A CURTO PRAZO (2021 – 2024)

- REALIZAR INVENTÁRIO-BASE DE TODAS AS ÁREAS DEGRADADAS POR RCC NO MUNICÍPIO, INCLUINDO ÁREAS PARTICULARES E PÚBLICAS (2024);
- FISCALIZAR A IMPLEMENTAÇÃO EFETIVA DOS PLANOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS) DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, BEM COMO DOS EMPREENDIMENTOS DO SETOR DE TRANSPORTE, INDÚSTRIAS, UNIDADES AGROSSILVOPASTORIS, ENTRE OUTROS EXISTENTES NO MUNICÍPIO ;
- REALIZAÇÃO DE PARCERIAS ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA RECICLAGEM DE ÓLEOS COMESTÍVEIS USADOS (2023 A 2024);

ENGENHARIA & CONSULTORIA
Premier

PROGRAMAS, METAS, PROJETOS E AÇÕES DO PMGIRS

PRINCIPAIS AÇÕES A CURTO PRAZO (2021 – 2024)

- CONSTITUIÇÃO E FORMALIZAÇÃO, SE POSSÍVEL, DE ASSOCIAÇÕES E/OU COOPERATIVAS NO MUNICÍPIO PARA ATUAREM COMO RECEBEDORES DO MATERIAL RECICLÁVEL ORIUNDO DA COLETA SELETIVA, INCLUINDO NESTAS OS CATADORES AUTÔNOMOS EXISTENTES NA CIDADE (2021 E 2022);
- CRIAÇÃO (E RESPECTIVA CONTINUIDADE) DO PROGRAMA “ESCOLA LIXO ZERO” NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, COM INTUITO DE ORIENTAR OS ALUNOS SOBRE A SEPARAÇÃO DO RESÍDUO RECICLÁVEL A SER RECOLHIDO PELA COLETA SELETIVA (2022 A 2024);

ENGENHARIA & CONSULTORIA
Premier

PROGRAMAS, METAS, PROJETOS E AÇÕES DO PMGIRS

PRINCIPAIS AÇÕES A CURTO PRAZO (2021 – 2024)

- REALIZAÇÃO DE PARCERIAS ENTRE A PREFEITURA E EMPRESAS/ENTIDADES PARA O DESCARTE ADEQUADO DE RES. DE LOG. REVERSA (2021 A 2024) ;
- REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS VOLUMOSOS, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA TRIMESTRAL, EM TODO O MUNICÍPIO (A PARTIR DE 2023);

PROGRAMAS, METAS, PROJETOS E AÇÕES DO PMGIRS
PRINCIPAIS AÇÕES A MÉDIO PRAZO (2025 – 2030)

- EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA SELETIVA DE RECICLÁVEIS, ATENDENDO TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO;
- IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA SELETIVA DE ORGÂNICOS A PARTIR DE 2025, ATENDENDO 59,30% DA POPULAÇÃO ATÉ 2030;
- IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE(S) DE COMPOSTAGEM COM RESPECTIVO LICENCIAMENTO JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE PARA ATENDER A DEMANDA ESTIMADA NO PERÍODO DE MÉDIO PRAZO (2025);
- OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA(S) UNIDADE(S) DE COMPOSTAGEM;

INTERVENÇÕES COMPLEMENTARES PARA OUTROS ASPECTOS DO PLANO

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEREM ADOTADOS NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS;

PROGRAMAS E AÇÕES DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA VOLTADOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO;

PROGRAMAS E AÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DOS GRUPOS INTERESSADOS NA VALORIZAÇÃO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS;

PROGRAMAS, METAS, PROJETOS E AÇÕES DO PMGIRS
PRINCIPAIS AÇÕES A MÉDIO PRAZO (2025 – 2030)

- ENCAMINHAMENTO DOS RESÍDUOS DE CAPINA, ROÇADA E PODA PARA UNIDADE DE COMPOSTAGEM - A PARTIR DE 2025.
- ENCAMINHAR OS RESÍDUOS SUJEITOS À LOGÍSTICA REVERSA GERADOS NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA DESTINO FINAL ADEQUADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E ACORDOS SETORIAIS/TERMOS DE COMPROMISSO JÁ FORMALIZADOS (2025 A 2030).

INTERVENÇÕES COMPLEMENTARES PARA OUTROS ASPECTOS DO PLANO

AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS A SEREM PRATICADAS, INCLUINDO PROGRAMA DE MONITORAMENTO;

IDENTIFICAÇÃO DAS POSSIBILIDADES DE IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES CONSORCIADAS OU COMPARTILHADAS COM OUTROS MUNICÍPIOS;

PLANOS DE GERENCIAMENTO OBRIGATÓRIOS;

INDICADORES DE DESEMPENHO

DEFINIÇÃO DE NOVA ESTRUTURA GERENCIAL

PROGRAMAS, METAS, PROJETOS E AÇÕES DO PMGIRS
PRINCIPAIS AÇÕES A LONGO PRAZO (2031 – 2040)

- AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE FÍSICA DA INFRAESTRUTURA DE COMPOSTAGEM NO MUNICÍPIO DE FORMA A ATENDER A DEMANDA ESTIMADA ATÉ O FINAL DO PERÍODO DE PLANEJAMENTO (2031);
- CAPACITAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO PARA A REALIZAÇÃO DE COMPOSTAGEM NAS PRÓPRIAS RESIDÊNCIAS, A PARTIR DE 2031, ATENDENDO 100% DA POPULAÇÃO RURAL ATÉ 2038.

INTERVENÇÕES COMPLEMENTARES PARA OUTROS ASPECTOS DO PLANO

SISTEMA DE CÁLCULO DOS CUSTOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E A FORMA DE COBRANÇA DESSES SERVIÇOS;

INICIATIVAS PARA CONTROLE SOCIAL;

SISTEMÁTICA DE ORGANIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES LOCAIS OU REGIONAIS;

AJUSTES NA LEGISLAÇÃO GERAL E ESPECÍFICA;

Premier ENGENHARIA & CONSULTORIA

PROJEÇÃO FINANCEIRA DAS PROPOSIÇÕES DO PLANO


INVESTIMENTOS EM SISTEMA DE LIMPEZA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PERÍODO	INVESTIMENTOS / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO	RECEITAS	RESULTADO (R\$)
2021 – 2024	9.435.953,52	4.663.243,97	-4.772.709,55
2025 – 2030	14.435.696,89	7.991.269,21	-6.444.427,68
2031 – 2040	25.521.301,31	16.497.192,64	-9.024.108,67
Total	49.392.951,72	29.151.705,82	-20.241.245,90

Premier ENGENHARIA & CONSULTORIA

AJUSTES SOLICITADOS PELO COMITÊ

ENCAMINHAR ATÉ O DIA 29/09



EMAIL:
PREMIERENG@PREMIERENG.COM.BR

Premier ENGENHARIA & CONSULTORIA

PROJEÇÃO FINANCEIRA DAS PROPOSIÇÕES DO PLANO

CONDIÇÕES DE SUSTENTABILIDADE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

ART. 29. OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO TERÃO A SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA ASSEGURADA POR MEIO DE REMUNERAÇÃO PELA COBRANÇA DOS SERVIÇOS, NA FORMA ESTABELECIDADA A SEGUIR, E, QUANDO NECESSÁRIO, POR OUTRAS FORMAS ADICIONAIS COMO SUBSÍDIOS OU SUBVENÇÕES:

II - LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EXCETO O SERVIÇO A QUE SE REFERE O ART. 7º, CAPUT, INCISO III - NA FORMA DE TAXAS, TARIFAS E OUTROS PREÇOS PÚBLICOS, CONFORME O REGIME DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU DAS SUAS ATIVIDADES; E

Premier ENGENHARIA & CONSULTORIA

PROJEÇÃO FINANCEIRA DAS PROPOSIÇÕES DO PLANO

CONDIÇÕES DE SUSTENTABILIDADE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A LEI 11.445/2007 CITA AINDA, EM SEU ARTIGO 9º, QUE O TITULAR (MUNICÍPIO) DOS SERVIÇOS DEVERÁ DEFINIR O ENTE RESPONSÁVEL PELA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, BEM COMO OS PROCEDIMENTOS DE SUA ATUAÇÃO. ASSIM SENDO, O ENTE REGULADOR, CONFORME O ARTIGO 22 DA REFERIDA LEI, DEFINIRÁ AS TARIFAS QUE VISARÃO ASSEGURAR TANTO O EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DOS CONTRATOS COMO A MODICIDADE TARIFÁRIA, MEDIANTE MECANISMOS QUE INDUZAM A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS SERVIÇOS E QUE PERMITAM A APROPRIAÇÃO SOCIAL DOS GANHOS DE PRODUTIVIDADE.

ANEXO 2

Lista de Presença



**PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PIGIRS DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS DA AMUNESC
(JOINVILLE, GARUVA, RIO NEGRINHO, SÃO FRANCISCO DO SUL, ITAPOÁ, BALNEÁRIO BARRA DO SUL, ARAQUARI, CAMPO ALEGRE E
SÃO BENTO DO SUL) – MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL**

LISTA DE PRESENÇA

Assunto: Oficina (Planejamento das Ações do PMGIRS – Meta 4)

DATA: 24/09/2020

HORÁRIO: 9 hs

NOME	E-MAIL	TEL. CELULAR	ENTIDADE
EDUARDO CABRAL GONÇALVES			PREFEITURA
CIRLEI DE FATIMA PEREIRA DO NASCIMENTO			PREFEITURA
PEDRO DE SOUZA ÁVILA			PREFEITURA
RICARDO KUHLKAMP DA SILVA			PREFEITURA
NATHAN PALAVRO			PREFEITURA
RUBIA TRUPPEL DOS SANTOS			SDE
RAFAEL MEIRA SALVADOR	premiereng@premiereng.com.br	48 3333-6825	PREMIER ENGENHARIA
CLARISSA SOARES CUNHA	premiereng@premiereng.com.br	48 3333-6825	PREMIER ENGENHARIA
DANIEL MEIRA SALVADOR	premiereng@premiereng.com.br	48 3333-6825	PREMIER ENGENHARIA

ANEXO 3

Ata da Oficina

ATA DA OFICINA VIRTUAL REFERENTE AO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO PMGIRS – PMGIRS DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL

No dia vinte e quatro do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, foi realizada, por meio da plataforma *JITSI MEET*, a Oficina Virtual (Videoconferência) referente ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), com o objetivo de apresentar, discutir e validar, junto ao Comitê Diretor Local, o relatório contendo o Planejamento das Ações do PMGIRS (Meta 4). A abertura do evento foi feita pelo Engenheiro Rafael Meira Salvador, da Empresa Premier Engenharia. Após a abertura, o próprio engenheiro da Consultora realizou uma explanação a respeito da elaboração do Plano, das etapas que o compõem e das informações que tangem especificamente ao relatório da Meta 4 (análise de cenários futuros; diretrizes, estratégias, programas, ações e metas para o manejo dos resíduos sólidos; intervenções complementares para aspectos do plano; e projeção financeira das proposições do plano). Após a exposição do conteúdo, os engenheiros da Empresa Premier Engenharia se colocaram à disposição dos membros do Comitê Diretor Local para responderem questionamentos e dúvidas acerca dos assuntos apresentados. No espaço cedido, Sr. Eduardo elogiou o conteúdo e apresentação e ressaltou sobre a questão da coleta seletiva no município que ainda é fraca, mas que ano que vem seja implantada a coleta seletiva. Sr. Nathan, comentou que quando considerado a população flutuante levou-se em consideração 3 meses corridos, porém o município entre 15/dezembro e 15/janeiro apresenta uma população flutuante maior, visto que a demanda por coleta aumenta significativamente nesse período e se isso foi levado em consideração e o Eng. Rafael respondeu que foi levado em consideração, porém não tem como investir somente para esses quinze dias, o que se prevê são ações emergenciais nesse período. Ainda Sr. Nathan questionou sobre parcerias entre prefeitura e empresas coletoras de óleos usados prevista para os anos 2023/2024 e Eng. Rafael disse que não é uma obrigação e sim uma busca de parcerias e ainda Nathan considerou que esse prazo poderia ser menor e Eng. Rafael ainda falou que pode sim antecipar, mas que o município tome cuidado pois no inícios existem bastante ações a serem realizadas. A Sra. Rubia, representante da SDE, falou sobre a pré análise do relatório já foram realizadas e as considerações serão enviadas por e-mail. O Sr. Pedro relatou que na última audiência o Sr. Junior do Controle Interno da Prefeitura, levantou o caso de que o município não tem uma definição relacionada ao grande produtor de resíduos sólidos e o Eng. Rafael ressaltou que realmente não existe lei municipal que define grande e pequeno gerador e ainda falou que foi colocado no relatório no item ajustes da legislação. Ainda, em comum acordo, foram definidas na oficina as datas dos próximos três eventos (Oficina com o Comitê Diretor Regional referente ao Plano Intermunicipal, Audiência Pública da Meta 4 referente ao PMGIRS e Audiência Pública da Meta 4 referente ao Plano Intermunicipal). Por fim, o Engenheiro Rafael Meira Salvador agradeceu a presença dos participantes e ratificou que o processo de elaboração do Plano deve ser participativo em todas as suas fases de modo a

se alcançar um planejamento de excelência para a gestão dos resíduos sólidos na região que abrange os municípios da AMUNESC.